



## **EDITAL**

**DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para o Evento abaixo mencionado decorre até ao próximo dia **18 de agosto de 2025**. O ato público de atribuição de uso do espaço público, será **levado a efeito, no dia 21 de agosto de 2025, pelas 10h00, no local e condições abaixo determinadas**.

**Noite Branca/2025 - Dia 06 de setembro - União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**

**ANEXO I – LUGARES LIVRES**

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pipocas, Algodão doce, Chapéus Brancos e Tiaras	Lugar 01 – 2mx1m - Rua 25 de Abril (Junto ao ALDI )
	Lugar 02 – 2mx1m –Avº 25 de Abril (Correios)
	Lugar 03 – 2mx1m - Rua Igreja (Entrada Souto Center)
	Lugar 04 - 2mx1m – Rua Igreja (Início seguir à Sede da Ala)
	Lugar 05 – 2mx1m – Largo S. António (junto BPI)

**De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m<sup>2</sup> são os seguintes:**

**Ocupação de espaço público (artº. 53º)**

Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades	1,00€ – por dia e por m <sup>2</sup>
--	--------------------------------------

**A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.**

O ato público de atribuição de uso do espaço público, supra mencionado será levado a efeito, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, **nas instalações do Multiusos de Gondomar, Freguesia de Gondomar (S. Cosme)**, ou outro a designar..

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de excepcionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até ao dia 18 de agosto** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente.



Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 25 de julho de 2025.

Por delegação do Presidente da Câmara,  
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

**MARIA AURORA  
MOURA VIEIRA**

Assinado de forma digital por  
MARIA AURORA MOURA VIEIRA  
Dados: 2025.07.25 16:14:43  
+01'00'

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)





